



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Nº 13.003.265-6
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 – (54)
OBJETO: A aquisição de equipamentos agrícolas quantitativos constantes no Anexo I, deste Edital estabelecida no Contrato de Repasse nº 1.003.712, por meio do Ministério de Desenvolvimento, execução de ações do Projeto de Apoio à Estrutura Fortalecimento e Dinamização Econômica Rural.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 11 de julho de 2014, às 09:00 horas.
DATA E HORA DA DISPUTA: 11 de julho de 2014, às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 160.926,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais).
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 27 de junho de 2014.
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41)3313-4112 e fax (41)3313-4076, Email licitacao@seab.pr.gov.br
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no Portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada, o nº da licitação ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)

Curitiba, 27 de junho de 2014.
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA.
 Pregoeiro/SEAB.

R\$ 192,00 - 60600/2014

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 28434314

Documento emitido em 30/06/2014 08:36:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9236 | 30/06/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Fortalecimento da cadeia produtiva do leite, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura-Norberto Anacleto Ortigara, Diretor Presidente do EMATER-Rubens Ernesto Niederheittmann e

Prefeitos dos Municípios abaixo relacionados.

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Bom Sucesso do Sul 12.050.232-8	65000000400699-1	111/2014	28.141,00	1.857,10
Capanema 12.107.670-5	65000000400865-1	112/2014	28.190,44	1.574,81
Chopinzinho 12.050.235-2	65000000400718-1	113/2014	21.136,34	1.058,00
Clevelândia 12.050.231-0	65000000400927-1	114/2014	35.009,18	1.751,00
Coronel Vivida 12.107.521-0	65000000400720-1	115/2014	28.020,34	1.615,68
Cruzeiro do Iguaçu 11.914.722-0	65000000400870-1	116/2014	28.209,34	3.063,41
Renascença 12.050.258-1	65000000400867-1	110/2014	28.207,55	1.557,20
Salto do Lontra 11.914.720-4	65000000400855-2	102/2014	28.194,78	1.611,95
Santa Izabel do Oeste 12.050.255-7	65000000400848-1	103/2014	28.235,73	1.578,15
Santo Antônio do Sudoeste 12.107.663-2	65000000400948-1	104/2014	28.244,13	1.578,00
São João 12.050.236-0	65000000400872-2	105/2014	28.140,68	1.407,02
São Jorge d'Oeste 11.914.723-9	65000000400853-1	106/2014	28.099,05	1.597,47
Saudade do Iguaçu 12.050.227-1	65000000400717-1	107/2014	28.148,20	1.409,00
Sulina 12.050.230-1	65000000400849-1	108/2014	28.100,70	1.405,05
Vitorino 12.050.229-8	65000000400719-1	109/2014	21.114,74	1.161,26

R\$ 456,00 - 60580/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura-Norberto Anacleto Ortigara, Diretor Presidente do EMATER-Rubens Ernesto Niederheittmann e Prefeitos dos Municípios abaixo relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Barracão 12050250-6	650000004008631	91/2014	28.245,09	1.581,91
Boa Esperança do Iguaçu 11914719-0	650000004008561	92/2014	28.163,97	1.623,79
Dois Vizinhos 11914721-2	650000004008541	85/2014	28.227,71	1.718,29
Flor da Serra do Sul/12050253-0	650000004008431	86/2014	28.216,60	1.562,28
Francisco Beltrão 12107668-3	650000004008521	87/2014	27.883,45	1.574,30
Honório Serpa 12050234-4	650000004008511	88/2014	42.170,36	2.108,63
Itapejara do Oeste 12107520-2	650000004007882	89/2014	27.375,39	1.440,81
Mangueirinha 12050239-5	650000004009391	90/2014	28.107,15	1.410,00
Mariópolis 12050233-6	650000004008501	93/2014	23.159,01	1.157,95
Nova Esperança do Sudoeste 11914718-2	650000004008661	94/2014	28.240,10	1602,46
Nova Prata do Iguaçu 11914717-4	650000004008571	98/2014	28.206,64	1.769,46
Palmas 12050238-7	650000004009251	101/2014	21.059,64	1.080,00
Pato Branco 12050237-9	650000004007211	95/2014	28.236,06	1.486,11
Pérola do Oeste 12107664-0	650000004008261	96/2014	27.790,00	1.582,00
Pinhal São Bento 12050259-0	650000004009401	97/2014	28.027,48	1.570,90
Planalto 12050254-9	650000004009491	99/2014	27.790,00	1.582,00
Realeza 12107662-4	650000004008451	100/2014	28.054,90	1.546,35

R\$ 480,00 - 60543/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Pitangueiras 13.161.743-7	65000000400970-2	117/2014	30.000,00	1.500,00

R\$ 144,00 - 60597/2014